

FI BOOST BRASIL - BASES LEGAIS

Introdução

FI BOOST é o programa de aceleração do FI GROUP para Startups.

FI Group é uma empresa de consultoria especializada na gestão de financiamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com mais de 20 anos de experiência na assessoria de empresas.

A experiência e o profundo conhecimento técnico dos membros de nossa equipe na identificação de atividades que podem ser suscetíveis de receber financiamento faz com que mais de 20.000 projetos possam ser revisados anualmente alcançando, mundialmente, uma economia de mais de 1.000 Mi de Euros para nossos clientes, um resultado, que sem dúvida, é um fator chave e de alto valor agregado do FI Group.

FI Group é a consultoria de referência para organizações, Instituições privadas e públicas e associações profissionais na hora de fazer apresentações, jornadas de informação, oficinas ou cursos de formação, bem como na elaboração de distintos documentos de suporte e relatórios oficiais relacionados com os incentivos fiscais e orçamentários a nível nacional e europeu, todos eles solicitados pelas distintas administrações públicas.

Um dos pilares básicos para alcançar a excelência em todos nossos serviços é nosso capital humano e *know-how*: nosso grupo está formado por mais de 1.400 profissionais a nível internacional, sendo mais de 250 colaboradores a nível nacional, 80% dos quais são graduados e doutores, distribuídos em áreas de conhecimento específicos: TI, Engenharia Industrial, Química e Energia entre outros. Sua capacidade técnica e seus conhecimentos na legislação fiscal são a chave de seu sucesso, bem como a aplicação da inovação nos seus processos internos.

A nível nacional o FI Group possui atualmente 9 escritórios com estrutura técnica e comercial, situadas estrategicamente em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Recife, Curitiba, Joinville, Belo Horizonte, Manaus e Porto Alegre.

Além destes escritórios, que possibilitam ao FI Group a capacidade de oferecer serviço aos clientes de toda a geografia brasileira, a companhia conta com uma rede internacional de escritórios em Europa, América e Ásia. Tais escritórios, em um total de 40, estão localizados nos 14 países: Espanha, França, Reino Unido, Portugal, Bélgica, Itália, Alemanha, Japão, Singapura, Canadá, Estados Unidos, Brasil, Chile e Colômbia.

Com o compromisso de continuar agregando valor no ecossistema inovador, FI Group cria, no Brasil a primeira edição do programa de aceleração corporativa de startups, FI BOOST, com os seguintes objetivos:

- Ajudar na dinamização do ecossistema empreendedor.
- Fomentar as relações e sinergias entre startups e corporações.
- Detectar modelos de negócios que possam contribuir para otimizar os processos internos do FI Group.

Este documento apresenta as bases para participar na primeira edição de aceleração de startups do FI BOOST no Brasil.

Startups candidatas

As startups que queiram participar no projeto devem atender os seguintes requisitos:

Base tecnológica

- Com a solução validada ou em fase final de validação, MVP e primeiras métricas de cliente (Faturamento, pilotos com cliente ou PoCs).
- Startups constituídas no Brasil e com até 5 anos de CNPJ.
- Equipes com 100% de dedicação.
- Modelos de negócio escaláveis B2B ou B2B2C.
- Encaixar, principalmente, nos seguintes setores: Financeiros, seguros, telecomunicações, indústria 4.0, energia, saúde, varejo e turismo, agronegócio.

Benefícios do programa

As startups selecionadas para a primeira edição do programa de aceleração poderão obter os seguintes benefícios:

- Acesso ao mercado. Acesso a uma rede de mais de 1.600 clientes nacionais e 18.000 internacionais do FI Group.
- Roadmap de financiamento. Estudo de oportunidades de financiamento público e privado, feito por consultores especializados.
- Formação periódica. Incentivos fiscais e financiamento público, inovação, vendas, marketing, Legislação, RH etc.
- Mentoring personalizado. Possibilidade de aprofundar e ter suporte nas necessidades concretas da startup.
- *Networking* e visibilidade. Espaço de exposição nos stands da FI.
- Acesso a investimentos. Possibilidade de receber investimento por parte do FI Group e acesso aos investidores externos.
- Espaço de trabalho. Acesso ao espaço de trabalho e salas de reuniões em 40 escritórios que o FI Group possui em 14 países em 3 continentes.
- FI BOOST *Community*: queremos formar uma grande comunidade colaborativa onde você será parte do ecossistema empreendedor.

Calendário do Programa

As principais fases do programa se detalham a continuação:

1) Inscrição

O período de inscrição estará compreendido entre 00:00 do dia 29 de agosto de 2022 e às 23:59 de 04 de novembro de 2022.

As startups candidatas deverão se inscrever no programa, divulgado na página web, <https://br.fiboost.com/> preenchendo o formulário dentro da plataforma F6S.

É necessário primeiramente criar uma página da startup no F6S e, na sequência, responder ao formulário. Para a conclusão da inscrição é necessário que todos os questionamentos obrigatórios (com asterisco*) sejam preenchidos e enviados até a data limite de 04 de novembro de 2022.

Após o envio completo do formulário não há possibilidade de alteração. Caso a startup tenha alguma atualização enviar ao e-mail fiboost.br@fi-group.com até o dia 04/11/2022 para que a equipe responsável do FI Boost Brasil consiga incluir campo de observação na plataforma. Essa nova informação ficará visível apenas ao comitê de seleção.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail fiboost.br@fi-group.com ou pelo preenchimento do formulário de contato no site do FI Boost Brasil <https://br.fiboost.com/>.

2) Seleção

O período de seleção iniciará em novembro de 2022 com o Comitê de Seleção.

As 10 startups semifinalistas serão comunicadas e receberão instruções dos requisitos para apresentar seu projeto, a um comitê de seleção designado, no evento “Startup Day”, previsto para 29 de novembro de 2022 no turno matutino. Após este evento serão anunciadas as 5 startups selecionadas para participar no programa de aceleração.

Os números de startups semifinalistas e selecionadas para o FI Boost Brasil poderão sofrer alterações mediante análise interna do FI Group Brasil levando em considerações os critérios do programa.

3) Aceleração

O processo de aceleração será realizado, na modalidade online, entre 01 de fevereiro de 2023 e 30 de junho de 2023. Durante o processo de aceleração as startups selecionadas optarão pelos benefícios do programa, descritos anteriormente.

4) Demo Day

O evento *Demo Day* será realizado durante o mês de julho de 2023. Neste evento as startups participantes do programa de aceleração terão a oportunidade de apresentar seu projeto a um público composto por investidores, empresários do setor, organismos públicos e pessoas vinculadas ao ecossistema empreendedor.

A finalidade do evento é propiciar à startup a possibilidade de realizar a divulgação do seu projeto, bem como obter o investimento necessário para continuar com sua execução.

Prazo de inscrição

As startups que queiram se candidatar ao programa de aceleração FI BOOST poderão fazê-lo por meio do website <https://br.fiboost.com/>. O prazo de inscrição será de 29 de Agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022.

Participação no programa FI BOOST

Com a participação no programa a startup aceita um Contrato de Colaboração, entre a startup e a aceleradora mediante o qual, pelos acordos comerciais que se materializem por meio dos clientes e da rede de contatos do FI Group, a startup pagará 20% do valor do faturamento que seja produzido, em conceito de “Taxa de sucesso”. O período de geração de leads, contatos, oportunidades comerciais ou de colaboração, tais como subscrição ou outros canais de geração de oportunidades de negócio, será de 01º de fevereiro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Caso qualquer contato apresentado pelo FI BOOST à startup, tenha a capacidade de gerar oportunidades indiretas de negócios derivadas do próprio contato, a startup pagará 10% do

volume de negócios que ocorreu nas referidas oportunidades indiretas, no conceito "TAXA DE SUCESSO INDIRETO".

A "Taxa de sucesso" ou a "Taxa de sucesso indireto" se aplicará sobre os faturamentos gerados durante os 12 meses seguintes, desde que se gere o acordo com o cliente ou colaborador (assinatura de contrato ou acordo de colaboração) para os contatos que tenham sido concebidos através do FI Group nas seguintes situações:

Contatos apresentados diretamente à Startup

Contatos gerados através dos eventos onde FI Group seja o promotor (*Startup Day, Demo Day, Jornadas, Convites a eventos etc.*)

Contatos estabelecidos através da visibilidade que o FI Group possa oferecer à Startup em um evento, através da sua inclusão no *stand*.

A Startup informará ao FI Group sobre os contatos realizados nas situações acima descritas e os acordos resultantes com clientes e/ou colaboradores.

O pagamento da "Taxa de Sucesso" se realizará no prazo máximo de 30 dias a partir da data em que a Startup tenha recebido o pagamento do cliente e/ou colaborador.

Compromissos

Comparecer e participar ativamente de maneira presencial ou online das sessões de formação definidas para cada empresa.

Realizar as tarefas assignadas durante o processo de aceleração, cumprindo as fases que sejam fixadas.

Permitir ao programa FI BOOST fazer uso da imagem pessoal e corporativa, das startups selecionadas, em suas ações de comunicação. Da mesma maneira, durante o período de aceleração as startups selecionadas deverão divulgar que fazem parte do programa de aceleração FI BOOST em suas apresentações e redes sociais.

Obrigações

Os candidatos ao programa FI BOOST serão responsáveis de que os dados proporcionados sejam corretos, verídicos e completos. O programa poderá negar acesso ao programa se os dados facilitados resultem ser falsos ou incorretos.

Todos os candidatos apresentam suas propostas sob sua única e exclusiva responsabilidade, garantindo que o conteúdo das mesmas não infringe nenhum tipo de direitos, particularmente os de propriedade intelectual de terceiros. Neste sentido, tanto o programa FI BOOST, como seus promotores e colaboradores, se eximem de toda responsabilidade derivada de reclamações de terceiras partes.

Aceitação das bases

FI BOOST poderá atualizar ou modificar estas Bases a qualquer momento, mediante a publicação da nova versão no website <https://br.fiboost.com/>.

O preenchimento e envio do formulário de inscrição acarretará como aceitação das bases legais do programa.

Tratamento de dados de caráter pessoal

No FI BOOST tratamos a informação que os interessados nos entregam com a finalidade de fazer a gestão do envio da informação que seja solicitada.

Para poder oferecer serviços de acordo com seus interesses, será elaborado um “perfil comercial” baseado na informação proporcionada. Não se tomarão decisões automatizadas relacionadas com tal perfil.

As pessoas interessadas têm o direito de acessar seus dados pessoais, bem como solicitar a correção de dados inexatos, ou no seu caso, solicitar sua eliminação quando, entre outros motivos, os dados já não sejam necessários para os fins aos que foram solicitados.

Legislação aplicável

O presente edital, bem como qualquer relação derivada da mesma entre os participantes e FI BOOST se submete à legislação brasileira vigente aplicável.

Contato

A organização põe à disposição dos candidatos o e-mail fiboost.br@fi-group.com para as consultas relacionadas com a primeira edição de aceleração de startups do programa FI BOOST.

Bases Legais _ 1ª versão feita em Agosto/2022